



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PROTOCOLO N.º 1690/2020
Data 31/01/2020
Hora 16:03 /Hs
Câmara Municipal

Projeto de Lei N.º 018 /2020
De 28 de janeiro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Abrir
Crédito Adicional Suplementar por
Superávit Financeiro e dá Outras
Providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais), proveniente de recurso de Convênio (Emenda Parlamentar) para aquisição de ambulância para atender as necessidades do orçamento corrente de 2020, conforme lei Municipal 1.461/2019 de 09 de outubro de 2019 e dotação abaixo.

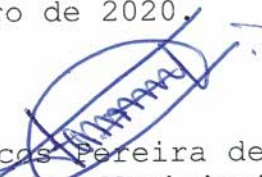
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 1.028 - Aquisição de Veículos/Ambulância		
FONTE DE RECURSO: 023 - Transferência de Convênio - Saúde		
06.03.10.302.0010.1.028	4.4.90.52.00 - Equipamento Material Permanente	150.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		150.000,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTADO		150.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos pelos recursos provenientes do Superávit Financeiro de Termo de Compromisso n.º 020/2018 nos termos do art. 42 e 43. § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2018 ESTADO DE MATO GROSSO R\$
150.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Canarana - MT, em 28 de janeiro de 2020.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo
Projeto de Lei n.º _____/2020
De 28 de janeiro de 2020

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereador

É com satisfação que encaminho este Projeto de Lei onde solicito autorização para abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor do orçamento corrente, essencialmente para atender as determinações da utilização dos recursos provenientes de Termo de Compromisso n.º 020/2018 firmado entre o Município de Canarana e o Estado de Mato Grosso.

Certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal